

# **DAS FRENTES DE EXPANSÃO AOS GRANDES PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO: O DISCURSO DO “VAZIO” E A EMERGÊNCIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NOS SERTÕES DE ITACURUBA<sup>1</sup>**

Poliana de Sousa Nascimento  
Doutoranda em Antropologia- UFPE

## **Resumo**

Este artigo é resultado de reflexões inteiramente relacionadas às formas de atuação de grandes projetos de desenvolvimento instalados no sertão do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, e como tais projetos, com discurso desenvolvimentista, vem, ao longo dos anos, promovendo deslocamentos compulsórios, restrição ao uso dos recursos naturais e afetando modos de reprodução física, social e cultural de povos e comunidades tradicionais. Trata-se de uma perspectiva analítica construída a partir de ponderações que partem desde as frentes de expansão realizadas pelo Estado para expandir os territórios, à implementação de novos espaços para atuação econômica de grandes projetos de desenvolvimento respaldados juridicamente com ações articuladas ao Estado. Ambas formas de apropriação territorial estão atreladas ao discurso de “espaços vazios” e decadentes, características associados aos sertões do Brasil desde o século XVI, corroborando para efetivação e implementação de empreendimentos econômicos em regiões consideradas à margem do capital.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Território, Emergência étnica, Comunidade, Ocupação.

## **Introdução**

A experiência com diferentes projetos de pesquisa nas regiões Pré-amazônica Maranhense e no Sertão de Itaparica - Pernambuco, propiciaram observações instigantes acerca dos territórios de povos e comunidades tradicionais ocupados por grandes projetos de desenvolvimento econômico que atuam a partir de crescentes ações estratégicas para expropriação de extensas áreas territoriais. Comunidades inteiras se

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 a 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

veem em um processo contante de intimidação e usurpação de seus territórios considerados tradicionais, por empresas e projetos de desenvolvimento, que acionadas pelos interesses vinculados aos agronegócios, expandem seu domínio sobre amplas extensões de terra no Brasil. Lançam mão de estratégias que atuam no judiciário, executivo e legislativo visando o enfraquecimento dos dispositivos constitucionais que asseguram os direitos étnicos de povos indígenas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e demais comunidades tradicionais (ALMEIDA, 2010, p.160).

As reflexões que compõem este artigo partem de análises realizadas no âmbito do projeto de pesquisa “Conflitos sociais e desenvolvimento sustentável no Brasil central”, relacionado ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, compreende a região do Sertão brasileiro, conforme os critérios de classificação geográfica e de planejamento regional e dentro de uma perspectiva ampliada, equivale a região definida para efeitos de investigação científica como “Brasil Central”. Com o objetivo de mapear e analisar conglomerados econômicos, destinadas principalmente ao mercado internacional, o projeto visa destacar como estes conglomerados afetam povos e comunidades tradicionais na região classificada como “ Brasil Central” (PROJETO BRASIL CENTRAL, 2016).

Especialmente nesse artigo, destacarei aspectos históricos que partem desde as frentes de expansão que desbravavam os territórios mais longínquos afim de estabelecer maiores domínios econômicos, aos processos de territorialização resultante de uma emergência étnica, com múltiplos processos identitários que envolvem Povos e Comunidades tradicionais existentes nos Sertões de Itacuruba no estado de Pernambuco. Estes, afetados constantemente por diferentes formas de implementação de grandes empreendimentos econômicos, se veem na eminência de um conflito constante em torno ações que, respaldadas juridicamente pelo Estado, provocam processos de negação de direitos, limitação ao uso dos recursos naturais e desmobilização política.

Essa nova conjuntura territorial trouxe, especialmente para o Sertão de Itacuruba, ascensão de movimentos sociais que coloca em evidência povos e comunidades tradicionais como parte de um processo, do qual foram totalmente excluídos. O avanço voraz desses projetos de desenvolvimento possibilitou que povos e comunidades, considerados inexistentes, emergissem para um processo de retomadas territoriais, confrontando de imediato com ações articuladas estrategicamente para um discurso inverso: o do conservacionismo e desenvolvimento sustentável local. Parto, portanto, da necessidade de destacar os diferentes conflitos enfrentados por povos e

comunidades tradicionais, frente a existência de um processo contínuo de implementação para instalação de novos grandes empreendimentos na região de Itacuruba.

### **Ocupação territorial de povos e comunidades tradicionais nos Sertões de Itacuruba**

O município de Itacuruba está localizado a 471,8km a Noroeste da cidade de Recife, na Mesorregião São Francisco de Pernambucano e Microrregião Sertão de Itaparica (IBGE, 2010). Apresenta, conforme pesquisa realizada, processos múltiplos de construção de identidade e distintas territorialidades, com histórias que se entrecruzam em um mesmo processo de exclusão, sendo reconhecidos como quilombolas e indígenas. Em todo o estado de Pernambuco há pelo menos 83 quilombos certificados pela Fundação Palmares, mas nenhum deles com a posse definitiva da terra. Em Itacuruba existem três comunidades quilombolas organizadas politicamente e certificadas pela Fundação Palmares entre os anos de 2005/2006: Poços dos Cavalos, Negros de Gilu e Ingazeira (Palmares, 2018). Com base em informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, destas, apenas a comunidade Negros de Gilu passa por um processo de titulação, estando na etapa de confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território (INCRA, 2018).

Respaldadas pela Constituição Federal e pelo Decreto nº 4.887/2003<sup>2</sup> e no Art. 86/ADCT/CF 1998<sup>3</sup>, outras comunidades negras do estado iniciam também seus processos em torno da garantia e uso do seu território. Há, de acordo com a Comissão de Articulação Estadual das Comunidades Quilombolas de Pernambuco (CONAQ – Comissão Estadual) pelo menos 120 comunidades quilombolas em todo o Estado de Pernambuco, destas, 46 estão no Sertão. Este é o mesmo Sertão pertencente a uma das 12 Regiões de Desenvolvimento – RD's estabelecidas pelo Estado de Pernambuco, com condições favoráveis para instalação de empreendimentos dotados de infraestrutura necessária para sua expansão.

São empreendimentos que rompem com processos de relações sociais e culturais existentes entre indígenas e quilombolas e que confundem as histórias dessas comunidades com a própria história de formação do município. Os quilombolas de

---

<sup>2</sup> Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>3</sup> No Artigo 68 da Constituição Federal/1988 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é sabido que: “Aos remanescentes das Comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”. Art. 68/ADCT/CF1988.

Itacuruba, em especial o Quilombo Poço dos Cavalos, que passaram por um processo de deslocamento compulsório em decorrência da construção da barragem para instalação da Usina hidrelétrica São Luiz Gonzaga (anteriormente conhecida como Usina Hidrelétrica de Itaparica), localizada na cidade de Petrolândia– PE, perdem, para além do território, suas referências sociais quando suas ilhas, localizadas no rio São Francisco, são completamente inundadas. Dessas ilhas, resultava a forte relação dos quilombolas com os povos indígenas da região: os Tuxá de Rodelas, os Pankararu de Brejo dos Padres e com os Pankará da Serra do Arapuá, com os quais mantinham/mantém relações sociais, religiosas e de parentesco (CENTRO LUIZ FRIRE 2008, p.54).

A história dessas comunidades quilombolas se confunde também com a história dos povos indígenas pertencentes ao município. Isso explica os fortes laços de parentesco e alianças construídas em meio aos diferentes conflitos existentes. Os Tuxá Campos, Pajeú de Itacuruba e os Pankará, fazem parte de um processo que se configura em diferentes atores desde o período colonial com os missionários e as frentes de expansão, até a conjuntura atual com atuação de fronteiras agrícolas e grandes empreendimentos econômicos. Isso tem possibilitado a eminência de novos movimentos sociais que lutam em torno de direitos territoriais e imersão de grupos emergentes, como é o caso dos Tuxá Campos e dos Pajeú de Itacuruba, nos Sertões de Itacuruba, quando se pensava que estes não existiam mais.

Durante muito tempo pensou-se nos povos indígenas no nordeste, como frisa Darcy Ribeiro, como “resquícios de populações indígenas”, remanescentes de um passado não tão distante. Mas Oliveira(1998) ao realizar abordagem sobre os índios misturados no nordeste, destaca que os povos indígenas no nordeste nunca deixaram de existir. Os diversos conflitos, roubos de terras, acordos de paz, missões religiosas, aldeamentos, desaldeamentos, apropriação de novos códigos culturais, religiosos e sociais, retomadas, as “misturas”, as várias formas de estratégias de resistência, fazem parte do contexto histórico e territorial que constituem mecanismo para entender a jornada dos índios do nordeste. Contudo, é necessário que mesmo diante de todas as adversidades presentes durante todo um processo de autoafirmação e retomadas territoriais, reconhecer que eles nunca deixaram de ser índios.

Como aborda Carvalho (1984), esse processo histórico de reconhecimento é comum, na verdade, a muitos povos indígenas no Brasil e que passam, por conseguinte, por constrangimentos físicos e morais. Mas a ideia equivocada de que os índios no nordeste não existiam mais persistiu por um longo período, sobretudo, entre os etnólogos.

Para eles os “índios do nordeste” não eram considerados foco de interesse por se tratar de uma problemática menor. Como expressa Oliveira (1998, p.47), na década de 50, os índios do nordeste contavam dez etnias. Esse quadro se modifica na década de 90, passando para vinte e três etnias, quando ocorre um processo de retomadas e ascensão de identidades.

Mas antes mesmo desse processo de ascensão identitário ocorrer, a usurpação dos territórios indígenas já estava acontecendo em ritmo acelerado e ininterrupto desde o período da colonização. Carvalho (1984) frisa que “ índio era exulso a coice de cavalo” de suas próprias terras. No nordeste, especialmente, para reforçar processos de usurpação de terras feitas por moradores e câmaras municipais, o discurso era pautado no caráter da mistura e grau de civilização dos índios, portanto, não haveria necessidade de terras para índios quando estes não existiam mais. Essa noção equivocada trouxe para os dias atuais, certa resistência da opinião pública em torno da aceitação daqueles que se reconheciam enquanto índios e buscavam retomar seus territórios.

O reconhecimento jurídico territorial, contudo, passa a ser o ponto de reivindicação mais claro e emergencial dos povos indígenas no nordeste. Para os índios no nordeste, coube, em função desse processo de ausências, a classificação de índios camponeses incorporados a sociedade regional. Aos negros, a impossibilidade de acesso à terra, roubo da dignidade a partir de um processo desolador de escravidão. Retomar o território para os indígenas no nordeste é, recuperar terras que foram, outrora, usurpada. Para os quilombolas<sup>4</sup>, um direito que lhes foi negado. É recuperar uma história e reproduzir para aqueles que darão continuidade a constante luta, reafirmando as relações de pertencimento com um território.

### **Fronteiras desenvolvimentistas e frentes de expansão em contextos de ocupações territoriais**

Otavio Velho (2013) ao apresentar seu livro “Frentes de expansão e estrutura agrária” destaca que os limites geográficos do Brasil de hoje foram estabelecidos graças aos movimentos de expansão que se deram a partir do século XVI. Por outro lado, a Frente de Expansão é tratada por Martins (1975) como sendo o primeiro momento de

---

<sup>4</sup> Com a promulgação da Lei de Terras de 1850, que se dispunha sobre as terras devolutas do Império, sobre sua medição, demarcação e venda, assim como o estabelecimento de colônias nacionais e estrangeiras, deixava com regra que as terras não poderiam ser arroteadas por braços escravos, nem transferidas pelos colonos enquanto não estiverem efetivamente aproveitadas. (ALMEIDA, 2003, p. 103).

ocupação do espaço, expressando um discurso de um vazio demográfico e consequentemente um deslocamento da “população civilizada” para ocupação destes espaços. O caráter de bravura destacado nesses atos ocultava completamente os momentos de terror que esta ação exercia.

Os raptos, as capturas, torturas, confrontos e embates em torno da “conquista pelo território” não são contados pela história oficial. Isso ocorreu porque pelo imaginário do poder e pelo senso comum alimentado por uma visão do Estado Nacional, a formação das fronteiras internas se deu a partir da ação do herói que desbrava um território selvagem, um território desabitado com possibilidade para edificar uma civilização no espaço conquistado (Martins, 1975).

A este fato, há um reforço para destacar que a questão da posse da terra sempre foi o ponto maior de cobiça entre aqueles que desbravavam tais fronteiras geográficas, obedecendo não somente a processos de ocupação territorial, mas à ciclos coloniais de economia até seu esgotamento, seja pela uso excessivo do solo, seja pela extração das reservas minerais, colocando tais terras em um ciclo econômico com características de uma situação marginal. Esse caráter marginal perpassa, historicamente, por processos de decadência cíclica até voltar a ser objeto de interesse em outro momento estratégico. Corroborando assim para um processo de organização territorial expresso pela expansão das relações capitalistas em todo o país.

O caráter marginal ao qual me refiro, se expressa nas impressões que as diferentes regiões apresentam diante de interesses econômicos configurados, em muitos casos, como vazios demográficos ou áreas economicamente decadentes. Está passa a ser, portanto, uma expressão do capital que não agrega de forma igualitária todos os envolvidos no processo, trazendo luz regiões à margem do capital. É o que ocorre quando entram em cena as frentes pioneiras. Para Martins (1975) Frente Pioneira expressa noção de que na fronteira se cria o novo, uma nova sociabilidade, que conduz à modernização, e formulações de novas concepções de vida e mudança social.

Para Martins (1975) há uma distinção muito bem estabelecida entre essas duas frentes e que, em certa medida, expressa a forma como se buscou confirmar o território nacional. Para ele, a frente pioneira tem relação direta com a presença do capital na produção, por outro lado, a frente de expansão remete a uma concepção de ocupação do espaço sem mediação do capital.

Por outro lado, com os projetos de desenvolvimento econômicos, os Programas de Aceleração do Crescimento - PACs e outros planos de ação desenvolvidos pelo Estado,

contemplam um discurso atual de ampliação de áreas para promoção de um desenvolvimento econômico nacional. Exemplo disso são as novas fronteiras agrícolas. O governo, com todo seu aparato estratégico, investe em serviço de inteligência, na agroindústria e em projetos de infraestrutura que aqui são apresentados por rodovias, ferrovias e portos que favorecem a distribuição do produto final.

Isso é facilmente perceptível quando se pensa no Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA (acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), em parceria com o INCRA, Embrapa, Ministério de Desenvolvimento Agrário -MDA e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, caracterizada como uma expansão de fronteira agrícola baseada em tecnologias modernas de alta produtividade. Mas que para além disso, constitui parte de um plano de ação que agrega junto ao GITE (Grupo de Inteligência Territorial e Estratégica), um sistema de inteligência territorial estratégica exclusivo para o MATOPIBA, com a finalidade de compreender e descrever a região de atuação do plano. O sistema reúne acervos de dados numéricos, iconográficos e cartográficos, integrados em Sistemas de Informações Geográficas (SIG) em bancos de dados espaciais.

Pensando nessa abordagem, cabe aqui refletir que a presença do capital numa determinada atividade ou região, historicamente, esteve associada à ocupação e controle do mercado, mas em todas elas, essa presença vem acompanhada de expropriação. Essas expropriações de terra são comandadas por grupos de investimentos que, em frentes diferentes, desorganizam e desarticulam comunidades tradicionais estabelecidas secularmente em suas terras, com territórios que são seus espaços de reprodução social. E o que antes era espaço de reprodução social, hoje passa a ser de reprodução do capital para grandes empreendimentos instalados na região (MESQUITA, 2015).

A essa questão sobre instalação de grandes empreendimentos há um discurso de terras ilimitadas, mas há também o discurso de “espaços vazios”, como ocorreu com os quilombolas em Alcântara - MA, quando se deu a implementação da base de foguetes. Para instalação da base de foguetes na cidade de Alcântara- MA e expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), desde a década de 80 houveram desapropriação de terras (SEREJO LOPES, 2012). Durante o processo desconsiderou-se totalmente a presença de inúmeras comunidades remanescentes de quilombos, reforçando a ideia de “espaço vazio”, e que hoje, apesar das conquistas, ainda lutam para terem seus direitos reconhecidos. Sobretudo, após avanço ilegal das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países em 2017 e possíveis novos

deslocamentos de comunidades quilombolas (CARTA II SEMINÁRIO DE ALCÂNTARA, 2017).

Esta informação apresenta-se distante do lugar de destaque da pesquisa realizada, entretanto, faço para chegar aos também classificados como “espaços vazios”, marcado por aspectos fisiológicos e que dão caráter de decadência às regiões reconhecidas como Sertões. O sertão de Pernambuco, especialmente a região de Itaparica, é um exemplo disso. A instalação de Parques híbridos, Linhas de transmissões e Hidrelétricas, vem ao longo dos anos provocando situações de conflito com os grupos indígenas e quilombolas existentes nessa região. Sendo, portanto, impedimento para aqueles que, em situação de emergência, ainda buscam reconhecimento de seus territórios ancestrais.

Entre o Povo indígena Pankararu localizados no Sertão de Itaparica, há um processo de tensão provocado pela Hidrelétrica do São Francisco em torno de coalisões de interesses decorrentes de sua instalação. A tensão se dá, sobretudo, porque existe um acordo entre os Pankararu, Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) que garante à população indígena a não obrigatoriedade do pagamento da energia utilizada por eles por um período de quarenta anos. O acordo se deu porque as linhas de transmissão perpassam em parte de seu território. Porém, o que ocorre são casos de negligência quanto ao fornecimento de energia para as diversas aldeias da terra indígena.

Há, contudo, em meio às todas as situações de embate que envolvem grandes empreendimentos econômicos, projetos de desenvolvimento e infraestrutura, as frentes e fronteiras, um processo inverso. Um processo de organização política que mobiliza povos e comunidades tradicionais em regiões de interesses econômicos. São estratégias de resistências que emergem simultaneamente aos processos de reconhecimento identitário e que marcam uma trajetória que segue o mesmo curso da história em defesa de territórios que foram secularmente usurpados por “desbravadores civilizados” que carregam consigo o discurso oficial em benefício do Estado Nacional como mecanismo estratégico de ações que não priorizam as necessidades da sociedade local. Tais ações demonstram que a inclinação econômica presente nas transações capitalistas em contexto global e regional, se dão em torno do que é rentável e não para o que é necessário.



## **Grandes empreendimentos econômicos e conflitos sociambientais em Itacuruba**

O Sertão de Itaparica agrega, como destacado anteriormente, uma sequência de grandes projetos de desenvolvimento, com grande potencial econômico e que coloca a região como uma das áreas de Desenvolvimento, com condições propícias para instalação de grandes empreendimentos econômicos. O município de Itacuruba encontra-se dentro dessa região de desenvolvimento com um diversificado conjunto de grandes projetos. Contudo, o que não é colocado em evidência quando se dá o processo de ocupação desses espaços para implementação de grandes projetos, é a existência povos e comunidades tradicionais que carregam uma história secular e tradicional com o território em questão.

O avanço se dá, sobretudo, sobre espaços tradicionalmente pertencentes a povos e comunidades tradicionais e promovendo uma sequência de ações violentas contra suas práticas de vida em seus territórios de direito. Ocorrendo o que Martins (1975) faz um esforço de observar, destacando que a luta pela terra em decorrência da constantes invasões de territórios indígenas, provocou um processo violento de desencontros, resultando em indígenas fugidos da perseguição de bandeirante, índios transferidos de aldeamentos recém- extintos ou simplesmente vagando pelas ruas, sem direção certa. E em negros negligenciados, sem direito a terra, ganhando classificações como selvagens e facinoroso, causadores de pânico do sertão. (ALMEIDA, 2008, p.120)

As novas circunstâncias políticas rearranjadas obrigam as etnias expulsas de seu território a passar por um processo de reorganização social. Quer dizer, quando se menciona processo de territorialização, o discurso deve-se reportar, sobretudo, a uma coletividade organizada que constitui uma identidade própria e que, a partir desses elementos implementam suas próprias formas sociais e políticas de organização.

O entendimento acerca dessa abordagem territorial, está atrelado às formas de pertencimento que os quilombolas e indígenas de Itacuruba atribuem a seu território. A relação de pertencimento que os grupos indígenas e quilombolas possuem em seus territórios é respaldada em princípios e valores diferentes daqueles que estruturam o direito à propriedade privada, assegurada, sobretudo, na Constituição federal de 1988. A maneira de viver de povos e comunidades tradicionais não pode ser comparada com a noção capitalista de apropriação e ocupação territorial enquanto propriedade privada. O contexto ao qual esses grupos atribuem aos seus territórios, envolvem para além de uma questão de terra, uma dimensão simbólica e cultural, agregando a isso, uma identidade territorial como mecanismo de controle simbólico, com caráter político de ordenamento espacial.

As comunidades quilombolas Poços dos Cavalos, Ingazeira, Negros do Gilu e os grupos indígenas Pankará, Tuxá Campos e Pajeú de Itacuruba vem sofrendo ao longo dos anos, ações truculentas e marcadamente violentas em torno da ocupação de seus territórios. São ações intermediadas pela implementação de grandes projetos de desenvolvimento que se instalam em Itacuruba desde a década de 80. A Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, pertencente a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Eletrobrás Chesf) instalada na década de 80, já apresentava os primeiros passos para a criação da barragem no local da antiga cachoeira de Itaparica em 1974. (BOMFIM, 1999).

Nesse procedimento, foram deslocadas cerca de dez mil e quinhentas famílias - quarenta e cinco mil pessoas - das zonas urbana e rural dos municípios de Petrolândia, Floresta, Itacuruba, Belém do São Francisco, no sertão de Itaparica - Pernambuco, e os de Glória, Rodelas e Chorrochó, na Bahia. (BOMFIM, 1999). Três cidades desapareceram completamente com as inundações e os deslocamentos compulsórios ocorreram em meio a medidas compensatórias que giravam em torno de acordos com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco- CHESF.

Tais acordos, reconhecidos como “Acordo de 1986”, asseguravam o reassentamento dessas famílias, garantindo-lhes terra para irrigação, boas condições de moradia, assistência técnica e garantia 2,5 salários mínimos até o início da produção, era a chamada Verba de Manutenção Temporária – VMT (VIEIRA FIGUEIREDO e FIGUERÊDO, 2016). Contudo, não foram estes os acontecimentos vivenciados pelas famílias afetadas pela construção da barragem. Em Itacuruba, hoje renomeada como Nova Itacuruba, as dificuldades são percebidas logo na entrada da cidade. A sede do município encontra-se 12 km de distância da estrada principal, a PE- 360. Encurralados, com cerca de quatro mil habitantes, Itacuruba encontra-se em um contexto de esquecimento quanto aos direitos que lhes deveriam ser assegurados.

O sertão de Itacuruba é nesse cenário de privações e de violação de direitos, um complexo étnico que agrega comunidades quilombolas e indígenas vivendo em condições de conflitos eminentes em decorrência dos empreendimentos instalados em seus territórios. A construção da Usina Hidrelétrica afetou fortemente os modos de vida, relações sociais e culturais dessas comunidades, porém, a problemática não se finda nesse processo. Outros grandes empreendimentos econômicos promovem uma sequência de danos sociais e ambientais, limitando o acesso e uso dos recursos naturais a povos e comunidades tradicionais de Itacuruba. Durante pesquisa realizada na região, foram identificados grandes extensões de terra para extração de minério de ferro, mármore e

calcário, autorizados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e que, segundo as comunidades, são extrações legitimadas por aparatos jurídicos e áreas para autorização de pesquisa realizadas em parte de territórios que estão sendo reivindicados como território indígena.

Há nesse sentido, a ascensão de outro empreendimento que limita a acesso e inviabiliza o uso do rio São Francisco por comunidades tradicionais que vivem em suas margens. A produção de tilápia feita em tanque-rede<sup>5</sup> nas represas do rio São Francisco teve início em 2005 na região de Xingó, Baixo São Francisco, expandindo-se para outras regiões em torno do rio São Francisco. O cultivo aquícola obteve índices consideráveis de produção. Um dos fatores que alavancaram essa produção foi a permissão de uso das águas fornecido pela União através de Instrução Normativa Interministerial N°6, de 31 de maio de 2004 (EMBRAPA, 2014, p.09). Em Itacuruba, os tanques-rede fazem parte de toda a paisagem que acompanha o rio, estabelecendo com discurso de beneficiamento financeiro, o favorecimento de políticas públicas em torno de uma região com população de baixa renda. Porém, o que ocorre são problemas ambientais e poluição do rio por dejetos dispensados no rio pela empresa espanhola Pescanova que gerencia a produção de tilápia na região.

Não suficiente, a região de Itacuruba ainda vive com o fantasma eminente de uma possível instalação de uma Usina Nuclear. Oficialmente, o que se veicula é que Estado brasileiro cogita a construção de mais usinas para produção de energia através do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030). Itacuruba, por reunir condições de solo estável e oferta abundante de água, por apresentar proximidade com as linhas de transmissão da CHESF e por se localizar entre os maiores consumidores de energia do Nordeste, como Recife, Salvador e Fortaleza, é considerada cidade propícia para instalação de uma usina nuclear (SANTOS, MELO, CANDIDO, 2016).

A possibilidade de instalação da usina, vem provocando entre as comunidades da região, problemas que remetem a um rememorar dos conflitos e tensões ocorridos desde a década de 80, mas possibilitou também o fortalecimento de movimentos sociais, que agregam força à outras articulações contra os impactos provocados por

---

<sup>5</sup> Tanques-rede são estruturas de várias formas e tamanhos, constituídas por redes ou telas que permitem a livre circulação da água. Podem ser instalados em ambientes aquáticos por meio de flutuadores, em locais onde há oscilação periódica no nível da água ou por meio de estacas fixas, em ambientes onde o nível d'água não oscila. Têm como finalidade o confinamento de peixes, proporcionando-lhes condições de crescimento por meio da proteção constante ao ataque de predadores e competidores, fornecimento de alimento e água de boa qualidade. (Embrapa, 2009, p.11)

empreendimentos instalados na região. O Fórum Social em Defesa do Rio São Francisco, Movimento de Atingido por Minérios (MAM) e a Marcha das águas ocorrida em 2012 contra a Usina Nuclear, reforçam organizações sociais que desestruturam ações estratégicas promovidas contra grandes empreendimentos que buscam desmobilizar ações de movimentos sociais para garantia e expansão de projetos econômicos.

Há em torno de toda essa discussão o que Bourdieu (2014) faz um esforço de destacar ao afirmar que o Estado estabelece monopólio da violência física e simbólica legítima. Há uma política reconhecida como legítima quando ninguém questiona a possibilidade de fazer de outra maneira (BOURDIEU, 2014, p.39). Por essa razão, todas as emendas, instruções e leis estabelecidas não são questionadas e são, sobretudo, totalmente justificadas para o crescimento e desenvolvimento econômico do território nacional.

A essa abordagem, só reforça o discurso de poder legitimador que vem do outro, que vem do Estado e assim, promove ações, que, embora, não sejam tão marcadamente violentas, com extermínio parcial ou total de povo, quanto aquelas ocorridas no período de frentes de expansão e fronteiras pioneiras nos séculos XVI, são no mínimo truculentas, invasivas e, sobretudo, criminosas. Porém, a reivindicação por um território outrora usurpado, continua sendo no sertão pernambucano como em tantas outras regiões que agregam povos e comunidades tradicionais, um ponto atual de contestação de formas organizativas que ganham força a partir de articulações com movimentos sociais que agregam diferentes povos e comunidades tradicionais, mas ainda distante de um final cordial.

### **Considerações finais**

Não quero, através deste artigo fazer um apanhado de todas os processos de ocupações espaciais promovidos pelas frentes de expansão e fronteiras agrícolas para ocupação do território brasileiro, mas destacar que, tais ocupações são resultado de processo econômico, calcada em um discursos desenvolvimentista e que desapropria aqueles que já viviam nessas terras. A compreensão desse atual desenvolvimento está acompanhada da atuação dos bancos e das grandes empresas que em um jogo de interesse econômico, se articulam com interesses políticos que resulta em dois produtos presentes no mundo capitalizado: concentração de riqueza e aumento da desigualdade.

Pensar as relações de poder em uma dinâmica do capital atuante implica em conhecer aspectos centrais de uma história e economia nos circuitos do capital

mundializado, como espaço de disputa hegemônica e rupturas não consolidadas. O discurso oficial de modernização, reproduz uma espécie de hibridização da extrema modernização capitalista com a tradição do patrimonialismo e do colonialismo. Este mecanismo de poder promove diferenciação socioespacial que é reflexo de uma força de mercado e do Estado e que podem ser percebidos facilmente no tempo e no espaço quando nos reportamos às grandes extensões de terra usadas para ampliação do agronegócio e nos grandes conflitos decorrente dessas ações.

Estes grandes empreendimentos que estão vinculados a uma estratégia de crescimento regional a priori, na verdade não asseguram mudanças significativas traduzidas em termos de desenvolvimento para a região, tampouco para a população local. Não há, pois, uma proposta alternativa de estratégia de desenvolvimento estabelecida pelos megaprojetos, acarretando em problemas ambientais, sociais e econômicos mais profundos, mas há, desde o período da colonização usurpação de territórios de povos e comunidades tradicionais.

O discurso de vazio estará sempre presente para justificar o avanço por terras pertencentes a grupos que agregam valor diferenciado ao território, reforçando laços de solidariedade, reconhecendo-se índios e quilombolas. Os grandes projetos estarão sempre na ordem do dia, porém a resistência desses grupos perpassa qualquer condição de repressão. A luta é fortalecida exatamente no momento de opressão. Sendo a condição de opressão exercitada rotineiramente, a luta desses grupos é uma luta do cotidiano.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Agroestratégias e desterritorialização- direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios**. In. Almeida, A.W. et. al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais – fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010.

BARROSO, Renata Melon. **A Tilápia e o Desenvolvimento do Sertão de Itaparica/PE - Análise Econômica para Investimentos de Desenvolvimento na Região**. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CARVALHO, Maria Rosário. **A identidade dos povos do Nordeste**. Anuário Antropológico 82. Brasília: Tempo Brasileiro, 1984. pp. 169-187.

CENTRO LUIZ FREIRE. *Sertão quilombola*. 2008

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL. **Piscicultura em tanques-rede**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009.

FUNDAÇÃO PALMARES. **Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos, 2018**. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br>>. Acesso em 2018.

HAESBAERT, Rogério. **Concepções de território para entender a desterritorialização**. In: Santos, M. et al. Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A., 2006. p. 43- 70.

INCRA. **Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas. 2018**. Disponível em <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em 2018.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MESQUITA, Benjamin Alvino. **Grandes projetos de investimentos na Amazônia e as questões do desenvolvimento regional**. Manaus: UEA edições, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. Rio de Janeiro: Mana, 1998.

Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

SEREJO LOPES, Danilo da Conceição. **A base espacial e as comunidades quilombolas de Alcântara**. Anais da 64ª Reunião anual da SBPC. São Luis, 2012.

Serviço Geológico do Brasil Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea CPRM . **Diagnóstico do município de Itacuruba, estado de Pernambuco** / Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Manoel Julio da Trindade G. Galvão, Simeones Neri Pereira, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de expansão e estrutura agrária: um estudo do processo de penetração numa área da transamazônica.** 3 ed. Manaus: UEA Edições, 2013.

VELHO, Otávio Guilherme. **Revisitando as frentes de expansão.** Coleção aulas inaugurais. São Luís: Casa 8, 2016.